



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2023

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL POR LOTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº XXX.886.600-XX e Carteira de Identidade nº XX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná-PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada Principal, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos-PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 07.075.504/0001-10, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sr. Valdemar José Spielmann, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº X.014.044-X SSP/PR, inscrito no CPF nº XXX.251.909XX, residente à Rua Souza Naves, nº 775, Bairro São Francisco de Assis, Dois Vizinhos-PR.

As PARTES têm entre si justas e avençadas, e celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2023, instruído no processo administrativo nº 36/2023, Pregão Eletrônico nº 20/2023, amparados nas normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial o Art. 57, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 63/2023 e consequentemente do valor do contrato com reajuste pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) com fundamento no art. 57 e 65, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, os itens descritos na Cláusula segunda e quarta, do contrato original passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO (art. 55, III, Lei 8666/93)



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

2.1. A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, objeto deste Contrato, pelo valor contratual de R\$ 181.365,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA (art. 55, IV, Lei 8666/93)

4.3. O prazo de vigência do presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses iniciando a partir da sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor de R\$ 63.956,25 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis mil reais e vinte e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	REAJUSTE IPCA 5,48%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.000	KG	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde dos grupos "A" e "E".	5,48%	18,95	56.850,00
02	375	KG	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde do grupo "B".	5,48%	18,95	7.106,25
TOTAL					63.956,25	

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

4.1. Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 63.956,25 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), o qual será acrescentado ao valor contratual, totalizando o Valor do Contrato em R\$ 181.365,00 (cento e oitenta e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

CLÁSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná-PR, 10 de abril de 2025.

**GERSO FRANCISCO
GUSSO:**
40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO:
40988660059
DN: c=BR, ou=Presencial, CN=44178499000168, OU=AC
SingularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO
FRANCISCO GUSSO 40988660059
Raio: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.04.28 12:56:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**VALDEMAR JOSE
SPIELMANN:666251
90900**

Assinado de forma digital por VALDEMAR JOSE
SPIELMANN:66625190900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A1, ou=Videoconferencia, ou=23924010000119,
ou=AC SingularID Multipla, cn=VALDEMAR JOSE
SPIELMANN:66625190900
Data: 2025.04.28 11:40:23 -03'00'

ATITUDE AMBIENTAL LTDA
VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO:
03/2025 PROCESSO: 16/2025

OBJETO: credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral devidamente registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, nas unidades básicas de saúde do Município de Tomazina para atuar no Programa de Saúde da Família Urbano e Rural – PSF e Livre Demanda sem limite diário de consultas.

CREDENCIADOS:

- 1 - MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 43.403.587/0001-92
- 2 - MR CORREA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 46.360.688/0001-11
- 3 - DE CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 53.131.010/0001-22
- 4 - E R DE ANDRADE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 53.430.125/0001-18
- 5 - A F W CHUEIRE LTDA CNPJ nº 58.413.578/0001-50
- 6 - FRANCILDO PEREIRA DE CASTRO CNPJ nº 50.832.733/0001-60
- 7 - LENARA CARVALHO LTDA CNPJ nº 58.368.938/0001-49
- 8 - EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 24.327.852/0001-56

Valor: R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais).

Vigência: 28/04/2026

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 28 de abril de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO

Prefeito

Publicado por:

Andre Cipriano da Silva de Campos

Código Identificador:B2BB9BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2025

Processo Administrativo Nº 016/2025

Objeto: credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral devidamente registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, nas unidades básicas de saúde do Município de Tomazina para atuar no Programa de Saúde da Família Urbano e Rural – PSF e Livre Demanda sem limite diário de consultas.

EXTRATO CONTRATO Nº 33/2025

Contratado: LENARA CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 58.368.938/0001-49.

Valor: 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)

Vigência: 12 meses.

Publique-se;

Tomazina, 28 de abril de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO

Prefeito

Publicado por:

Andre Cipriano da Silva de Campos

Código Identificador:27F15A16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 63/2023

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA – CNPJ: Nº 07.075.504/0001-10.

Objeto:

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 63/2023 e consequentemente do valor do contrato com reajuste pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) com fundamento no art. 57 e 65, II, da Lei nº 8.666/93.

Prazo de Vigência: 13/04/2025 à 13/04/2026.

Valor do Aditivo: R\$ 63.956,25 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Eletrônico nº 20/2023

Publicado por:

Carlos Sniecko

Código Identificador:A257AA69

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº58/2021

Partes: **Contratante:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Contratada: CLÍNICA MÉDICA ANTONIO FÉLIX LTDA - CNPJ Nº30.538.339/0001-07

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e promover reajuste contratual no valor unitário pelo índice oficial (IPCA), no percentual de 5,48%, alterando as redações das cláusulas segunda e terceira do Contrato de Prestação de Serviços por preço unitário firmado entre as partes.

Valor do aditivo: R\$ R\$ 1.114.560,00 (Um milhão cento e quatorze mil quinhentos e sessenta reais).

Vigência do Termo Aditivo: 22/04/2026.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Chamamento Público nº 02/2021 e Inexigibilidade nº 03/2021.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:38311779

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3332025

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 09h00 do dia 16 DE MAIO DE 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, ZERO KM, TIPO SUV, PARA GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**